



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CIDREIRA

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

“Torna público o resultado das investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 002/2023, constituída pela Resolução de Mesa nº 003/2023, mediante apresentação do relatório final.”

O Vereador **ROMILDO OLIVEIRA DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Cidreira, nos termos dos do art. 202, do Regimento Interno; promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O resultado das investigações da CPI nº 002/2023, constituída pela Resolução de Mesa nº 003/2023, considerando o conjunto probatório, concluiu-se pela recomendação dos seguintes encaminhamentos:

I - Seja remetida cópia do relatório final para o Ministério Público Federal, Estadual, Eleitoral e de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para ciência das conclusões alcançadas, a fim de que sirva como instrumento de auxílio na instrução de possíveis ações judiciais e outras medidas.

II - Seja remetida cópia do relatório final ao Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia Civil de Cidreira, para ciência das diligências realizadas por esta CPI e para instauração de possíveis inquéritos em razão da suspeita da prática de crimes contra a administração pública.

III - Seja encaminhada recomendação ao Poder Executivo Municipal, para que ofereça cursos de aperfeiçoamento aos servidores da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação.

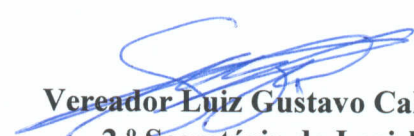
Art. 2º - As conclusões do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 002/2023, constituída pela Resolução de Mesa nº 003/2023, são parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cidreira, 27 de maio de 2024.


Vereador Romildo O. da Silveira
Presidente do Legislativo


Vereador Claudio Hoffmann
1.º Secretário do Legislativo


Vereador Luiz Gustavo Calderon
2.º Secretário do Legislativo